

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2022 - SETAS, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIA PARA O BENEFÍCIO EVENTUAL, AUXÍLIO FUNERAL, JUNTO À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, pelo valor global de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), menor preço apresentado pela empresa **FUNERÁRIA N. SENHORA DE FÁTIMA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.504.132/0001-74, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

IBIAPINA-CE, 10 de Janeiro de 2022.

Adriano Feitosa Sousa

ADRIANO FEITOSA SOUSA
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1978

IBIAPINA

1878